



Itabira, 18 de janeiro de 2024

Gerência de Meio Ambiente Sudeste 0114/2024

**Sr. Denes Martins Costa Lott
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Itabira - MG**

Ref.: PA COPAM 119/1986/075/2004 - REV LO 12/2012 - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido (minério de ferro) - Itabira

Assunto: Restabelecimento do envio de dados dos parâmetros de PTS, MP10 MP 2,5 do ponto da Estação de Monitoramento Premen

Prezado Senhor,

A Vale S.A. ("VALE"), pessoa jurídica de direito privado, localizada na Mina Cauê, Serra do Esmeril, S/Nº - Zona Rural – CEP: 35900-900 – Itabira / Minas Gerais, vem respeitosamente no âmbito do processo em referência, informar que em 22/12/2023 foi restabelecido o envio dos dados de qualidade do ar para os parâmetros de PTS, MP10 e MP2,5 da Estação Automática de Monitoramento de Qualidade do Ar EAMA41 - Premen. A indisponibilidade foi causada por descarga elétrica em 18/12/2023, onde ocorreu dano ao padrão de energia da CEMIG, conforme informado a esta Secretaria através da Carta 1248-2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, ao passo que renovamos nossos votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Gerência de Meio Ambiente Sudeste

VALE S.A.
Gerência de Meio Ambiente Sudeste
Mina Cauê – Serra do Esmeril S/N - Zona Rural - Itabira/MG
CEP 35.900-000